



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Peabiru, 15 de fevereiro de 2024

Ofício nº 34/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria, o presente Projeto de Lei n.º 08/2024, que denomina a Unidade de Pronto Atendimento, como: “Unidade de Pronto Atendimento Emília Vingnotti Frare”

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

LUCAS MANOEL PRUDENCIO DE BRITO

DD Presidente da Câmara Municipal

Peabiru – Paraná

Câmara Municipal de Peabiru
Recebido em ____/____/____

16/02/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 08/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que denomina a Unidade de Pronto Atendimento, como: “Unidade de Pronto Atendimento Emília Vingnotti Frare”.

Faz parte integrante da justificativa, o histórico de vida da homenageada.

Contando, desde já, com o apoio dessa ilustre Casa à presente iniciativa, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Peabiru, 15 de fevereiro de 2024.


JÚLIO CEZAR FRARE

Prefeito Municipal de Peabiru



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 08/2024

*Denomina a Unidade de Pronto Atendimento,
como: **UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO EMÍLIA VINGNOTTI
FRARE.***

Art. 1º. Fica denominado “Unidade de Pronto Atendimento Emília Vingnotti Frare” a Unidade de Pronto Atendimento localizada na Rua José Dias Aranha, nº 701, no Município de Peabiru.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de noventa dias para que a Administração Municipal proceda a afixação de placa com a referida denominação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru - Pr, 15 de fevereiro de 2024.


JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal de Peabiru

**EMÍLIA
VINGNOTTI
FRARE**

**UMA
FRARE
DE
FIBRA**



1920 A2002

EMILIA VIGNOTTI FRARE

UMA FRARE DE FIBRA

UMA VIDA, MUITAS HISTÓRIAS

No verão de 1920, quatro meses antes do futuro Papa João Paulo II nascer, José Vingnotti aguardava com ansiedade o nascimento do filho do casal.

No calendário de bolso marcava 23 de fevereiro. Dona Clementina Giro, acabava de dar luz a uma menina: Emília.

Emília Vingnotti nascera no pequeno Distrito de Boa Esperança D'Oeste, cerca de 70 km ao norte de Presidente Prudente, no estado de São Paulo.

Emília cresceu, sempre trabalhando na roça, com educação e zelo dos pais.

Aos 21 anos, seu amor de toda a vida bateria sua porta. Pedro Frare, galante, quase nove meses mais jovem que Emília, enamorou-se por ela. Nascido em Penápolis, cerca de cem quilômetros da casa dela, estavam apaixonados.

Não demorou muito, e Pedro pediu a mão da moça a seus pais, José e Clementina.

Permissão dada, não demorou muito para o casamento ser marcado.

No verão de 1941, Pedro, aos 20 anos de idade unia-se a Emília, 21 anos de idade.

Não importava que o mundo estava em guerra, que em breve os japoneses atacariam Pearl Harbour no Pacífico e os Estados Unidos entrariam na Guerra. O amor falava mais alto.

Em 13 de dezembro de 1941, 12 dias antes do Natal, fizeram a viagem de cerca de cem quilômetros para a cidade de Coroados, então comarca de Birigui-SP.

Assinavam o livro de matrimônio de seu casamento aos olhos do Escrivão designado Osvaldo José Caretta.

Pedro e Emília, agora, eram um só.

Pedro filho de Angelo Frare e Angelina Pelice, daria nome a esposa, a partir de então, **Emília Vingnotti Frare**.

O nome **Vignotti** de origem italiana, no futuro teria sua forma levemente transformada ao pronunciar brasileiro: **Vinhote**, o que não tirava a beleza etimológica do termo.

Casados, tiveram seu primeiro filho no ano seguinte, em 1942, cujo nome dado foi Antônio Frare, o Tonico. Depois vieram mais quatro filhos: João (*in memoriam*), Rubens (*in memoriam*), Osvaldo e Nininha.

Tonico, o filho mais velho nem tinha completado seus nove anos de idade, quando em 1951, Pedro e Emília ouviram falar de uma terra de progresso, que de todos cantos do Brasil estavam vindo para fazer a vida: **Peabiru**.

Amigos da família em São Paulo, os Simonellis, os Bassis, vieram todos de uma vez para Peabiru. Seu Tonico lembra que “eram cinco caminhões, um atrás do outro, vindo direto para Peabiru”.

O casal na comunidade participava ativamente das ações locais, bem como eram bem vistos como sinal de trabalho e família bem dirigida.

Católica praticante, Emília fez parte do Apostolado da Oração por muitos anos na Paróquia São João Batista de Pebairu-PR.

Mas, o tempo passou e naquela manhã de 20 de outubro de 1989, um ano antes de completar 79 anos, o coração de Pedro, que sempre fora de Emília, parara de bater.

Emília encontrou forças na família, nos filhos para seguir sem seu parceiro de quase 50 anos de vida.

Passara os anos 90 e anos 2000 dedicada a família.

Mas chegara aquela manhã de 2002, vinte dias antes do Natal; 8 dias de completar 61 anos de seu casamento; 23 anos da partida de seu amado Pedro: aos 82 anos de idade Emília, às 7h da manhã, nos deixava.

Foi sepultada no Cemitério Municipal de Peabiru, junto com o Seu Amado, Pedro.

Ficará o legado, de seus filhos, netos e bisnetos, que hoje orgulham sua família, com a retidão, a honestidade e o espírito trabalhador de Pedro Frare e Emília Vingnotti.

Eternos.